



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 095/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 029/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2017, que tem como objeto contratação dos serviços na forma que se segue:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **029/2017**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **011/2017**

SÍNTESE DO OBJETO: “contratação de serviços técnicos especializados da “Organização de Desenvolvimento de Cultura, Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente – Protege Brasil”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida pelo Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça, como “OSCIP-Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, a qual possui habilidade em tecnologia da informação (TI), objetivando a implantação no Município de Juvenília, do software público denominado “e-cidade”, o qual foi desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tem como objetivo informatizar a gestão dos municípios brasileiros de forma integrada, bem como prestação de serviços objetivando levantamento e elaboração de diagnóstico buscando recuperar recursos financeiros disponibilizados pelo governo federal aos Municípios nos exercícios anteriores a 2017, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e, que não foram contemplados ao Município de Juvenília, no prazo legal dada a falta de ação por parte da gestão anterior, contratação esta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE – PROTEGE BRASIL- CNPJ Nº 08.666.673/0001-97.

PERCENTUAL CONTRATADO: 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre cada valor recuperador.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global estimado a ser recuperado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que será incorporado aos cofres públicos do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.04.122.0021.2021 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGENCIA DO CONTRATO: 15.05 A 14.05.2018

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília, 15 de maio de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº: 014, de 02.01.2017